



**:- PORTARIA N.º 237, DE 11 DE AGOSTO DE 2.023 -:**

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **ELIANA APARECIDA THOMAZ**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, 30 (trinta) dias a partir de 07 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2016 a 21 de janeiro de 2021, que devido à publicação da Lei n.º 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 22 de janeiro de 2016 a 27 de agosto de 2022 – Processo Administrativo n.º 3068/2023;
- **GUILHERME LEANDRO DO PRADO**, Motorista, 30 (trinta) dias a partir de 30 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 24 de maio de 2016 a 23 de maio de 2021, devido à publicação da Lei n.º 191 de 08 de março de 2022 – Processo Administrativo n.º 2970/2023;

**Art. 2º** – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 11 de agosto de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos